



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 141.º A

Suspensão do regime de atualização do valor das propinas

1- É suspensa a aplicação do regime de atualização das propinas no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no Ensino Superior Público constante do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 49/2005, de 30 de agosto e n.º 62/2007, de 10 de setembro, n.º 46/2016, de 28 de dezembro e n.º 68/2017, de 9 de agosto.

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, só é permitida às Instituições de Ensino Superior a fixação de valores inferiores aos estabelecidos para o ano letivo de 2016/2017.

3- O disposto nos números anteriores produz efeitos no ano letivo de 2018/2019.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Nota explicativa:

O PCP continua a defender que a gratuitidade de todos os níveis e graus de ensino é um elemento indispensável de uma Escola Pública verdadeiramente democrática que esteja ao serviço do povo e do desenvolvimento do País.

A gratuitidade do ensino é também um elemento indispensável para que a Escola Pública assuma o papel que deve assumir no combate às assimetrias e desigualdades sociais.

Por isso, o PCP defende a eliminação das propinas no Ensino Superior e o financiamento das Instituições do Ensino Superior integralmente assumido pelo Estado.

Valorizando a medida de não aumento dos valores mínimo e máximo da propina, aprovado na Lei do OE 2017, não deixamos de sublinhar que esta permitia todavia que as instituições com valor de propina inferior ao seu valor máximo possam aumentar o seu valor. Tal possibilidade, a ser aplicada, prejudica sobretudo estudantes de Instituições que se localizam fora dos grandes polos universitários, onde a propina máxima é generalizada.

No atual contexto, o PCP entende que não devem ser agravadas as condições já existentes, e assim propõe que não seja permitido, durante o ano letivo de 2018/2019, às Instituições do Ensino Superior Público aumentarem do valor da propina, como forma de minimizar os impactos negativos que o aumento dos custos de frequência do Ensino Superior tem sobre os estudantes e as suas famílias.